



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 267/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de junho de 2013.

Concede ajuda de custo à servidora Dely do Carmo Neves.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **DELY DO CARMO NEVES**
- Cargo/Emprego: Assistente em Administração
- Matrícula: 1927424
- Câmpus de Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Muriaé.
- Câmpus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.
- Data da Redistribuição: 27/05/2013
- Dependentes: 01
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 2.486,88
- Valor Total da Remuneração: R\$ 2.486,88
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
- Processo: 23225.001003/2013-54

Sebastião Sérgio de Oliveira

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

